
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA
LEI Nº 518, DE 14 DE AGOSTO DE 1952

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de trezentos e noventa e seis cruzeiros em favor da firma A. L. Cabral.

Publicado no DOE de 20.08.1952

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ